



# Adesão e Plano de Ação PROGRAMA ENSINO MÉDIO MAIS

**COEM**



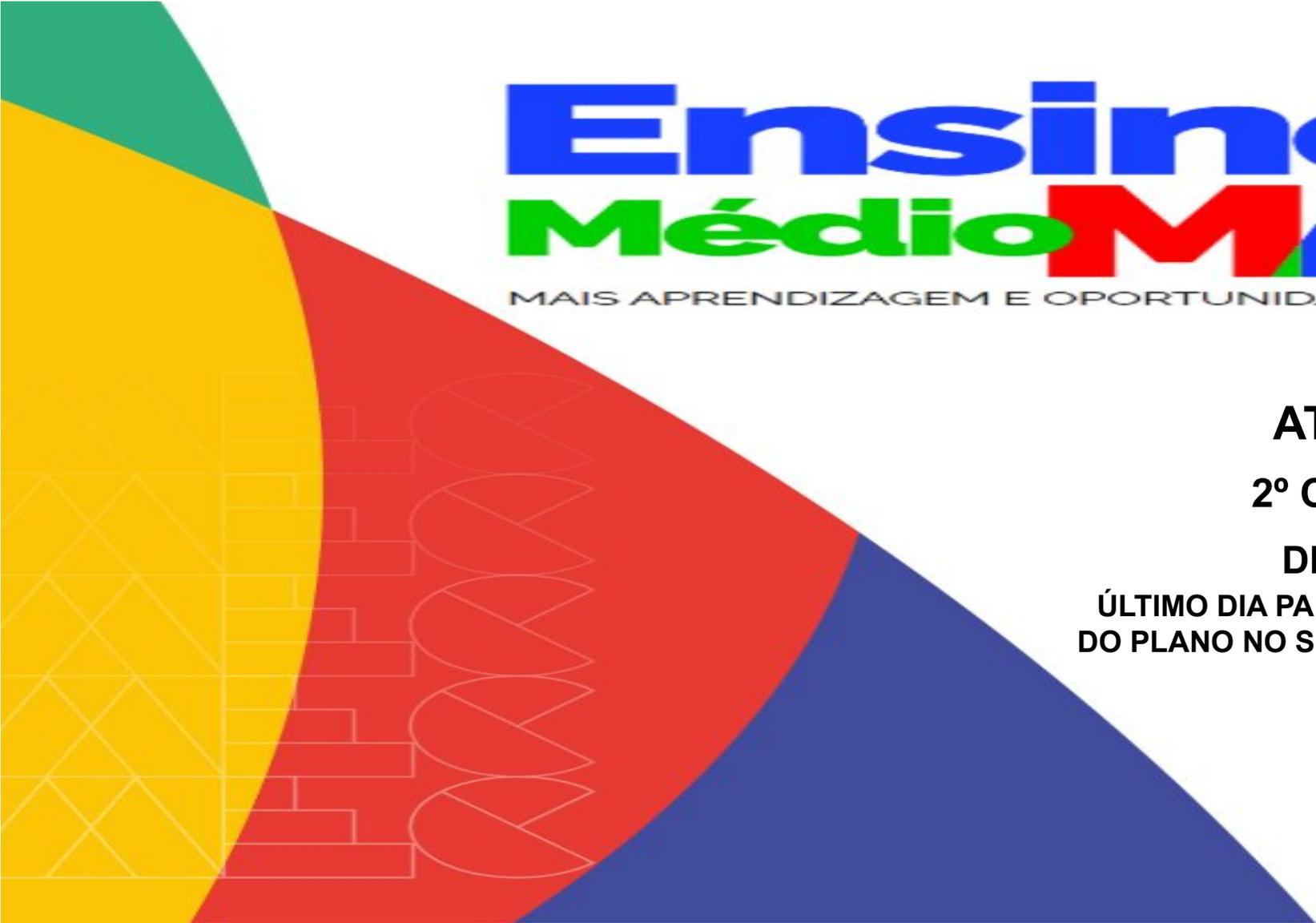
*Coordenação de Ensino Médio*

**DIEFEM**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO  
**PARÁ**



# Ensino Médio **MAIS**

MAIS APRENDIZAGEM E OPORTUNIDADE PARA TODOS

**ATENÇÃO!**

**2º Ciclo de Adesão**

**DIA 08/06/2025**

**ÚLTIMO DIA PARA ADESÃO E INSERÇÃO  
DO PLANO NO SISTEMA PDDE INTERATIVO.**

**COEM**



*Coordenação de Ensino Médio*

SECRETARIA ADJUNTA DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



# Programa Ensino Médio Mais

## **DIEFEM**

Silvaney Fonseca Ferreira Seabra

## **RESPONSÁVEIS COEM:**

Higor Kyuzo da Silva Okada

Marileia Corrêa Lima

## **RESPONSÁVEIS COEM:**

Técnico de referência DRE

**Programa:** PDDE QUALIDADE / Ensino Médio Noturno Mais .

# Programa Ensino Médio Noturno Mais .

**Portaria nº 653**, de 11 de julho de 2024, que instituiu o Programa Ensino Médio Mais,

**Objetivo Geral** : Fomentar a elaboração de propostas pedagógicas para o ensino médio noturno presencial, com foco na melhoria da qualidade de ensino, alinhadas ao perfil dos estudantes, bem como às suas necessidades e expectativas, contribuindo para a permanência na escola.

## **RECURSOS:**

Valores repassados **por faixa de matrículas** no período noturno da etapa, via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), sendo:

**Faixa 1** -escolas com até 500 matrículas de ensino médio noturno: **R\$ 5.294,63 anuais.**

**Faixa 2**-escolas com mais de 500 matrículas no ensino médio noturno: **R\$7.941,55 anuais.**

**Valor pago: 13.087,03** , para custeio por escola a partir de 05/12/2024 ;

# STATUS ATUAL 1ª ADESÃO PDDE

**ADESÃO: 144** escolas .

**INADIMPLENTES:31**

**Sem UEX: 10**

**SEM PENDÊNCIAS, não pagas :03**

**UEX vencido:03**

**Total sem receber: 47 ESCOLAS**

**RECEBERAM: 97 ESCOLAS** (data do levantamento (14/02/2025))

**VALOR CUSTEIO PAGO: 13.087,03 (por escola)**  
**início do pagamento 05/12/2024.**

# STATUS ATUAL 2ª ADESÃO PDDE

**PARA ADESÃO: 139** escolas .

**NÃO OFERTAM - 25 ESCOLAS**

**REALIZARAM ADESÃO - 14**

**Faixa 1 – escolas com até 500 matrículas de ensino médio noturno: R\$ 13.087,13 em 2024.**

**Faixa 2 – escolas com mais de 500 matrículas no ensino médio noturno: R\$ 19.629,56 em 2024.**

**VALOR CUSTEIO A SER PAGO, por escola e início do pagamento ATÉ 30 DE JUNHO.**

## UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

- I - reuniões pedagógicas;
- II - encontros formativos;
- III - rodas de conversa com estudantes;
- IV - visitas técnicas (escolas, universidades, instituições, museus e eventos acadêmicos);
- V - grupos focais com estudantes da escola e egressos; e
- VI - eventos culturais com a comunidade escolar.

**Execução ano letivo de 2025**, de acordo com a proposta pedagógica inserida no sistema PDDE interativo.

# Plano de Ação 2025 – Programa Ensino Médio Mais

Realizar visitas técnicas nas escolas do programa em consonância com a DRE para acompanhar a execução das propostas pedagógicas para o Ensino Médio Mais;

**Selecionar**, de três a cinco propostas pedagógicas;

**Encaminhar** as propostas ao Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio;

**Acompanhar** a divulgação das propostas vencedoras no Webinário Nacional;

# ETAPAS DAS AÇÕES

I - realização de **Webinário Nacional** pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC, com foco nas **orientações às secretarias e escolas** para a elaboração das propostas pedagógicas pelas escolas participantes do Programa;

II - **elaboração, pelas escolas**, pela equipe pedagógica e pelos estudantes do ensino médio, de propostas pedagógicas que contemplem as demandas mapeadas nessa ação;

III - realização de **Webinário Nacional** pela Secretaria de Educação Básica para apresentação, **discussão e socialização das propostas elaboradas pelas escolas voltadas ao atendimento dos estudantes do ensino médio beneficiados pelo Programa**; e

IV - **premiação** das propostas que demonstram, no decorrer do ano de 2025, a obtenção de melhorias quanto à permanência na escola e à trajetória exitosa dos estudantes do ensino médio participantes do Programa.

**SEE, selecionar de três a cinco propostas e** encaminhar ao Comitê Nacional de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio.

# PLANO DE TRABALHO

As **propostas pedagógicas**, devem apresentar as atividades que serão realizadas no âmbito do programa, bem como **listar os resultados esperados futuramente**;

Desenvolver atividades, na perspectiva **democrática e participativa**, que possibilitem aos professores e estudantes a reflexão sobre as diversas dimensões que incidem na oferta do ensino médio noturno presencial;

Realizar encontros, no espaço escolar, para a **escuta dos jovens** que frequentam as turmas de ensino médio noturno presencial, com o objetivo de **conhecer** de forma ampla os **diferentes perfis** dos estudantes, de modo a subsidiar a elaboração de propostas alinhadas às suas necessidades e expectativas;

# REFERÊNCIA(S)

**PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JULHO DE 2024 - D**

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 70 **OU - Imprensa Nacional** ,

FNDE: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

**E-mail(s) institucional:**  
**coem@seduc.pa.gov.br**